

mesmas partes e mesmo objeto que ainda necessitam serem investigadas. O Colegiado DELIBEROU, ainda, acerca da confecção de Enunciado sobre arquivamento parcial de feitos, a ser apresentado pela Conselheira Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo.

3.2.7. Processo n.º 000009-012/2022

Requerente(s): Promotor de Justiça Carlos Lamarck Magno Barbosa

Requerido(s): Procurador de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: Exceção de Suspeição oposta pelo Promotor de Justiça Carlos Lamarck Magno Barbosa, em face do Corregedor-Geral do MPPA, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, nos autos do PAD n.º 005/2022/CGMP/PA O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, ACATOU a preliminar levantada e DECIDIU pela INTEMPERIDADE da arguição de suspeição.

Quanto à questão levantada pelo Exmo. Conselheiro Marcos Antônio Ferreira das Neves, referente ao fundamento da preliminar (Provimento n.º 01/2015-MP/PGJ/CGMP), apresentado no voto da Relatora, no sentido de ser adequado à Lei 11.419/2006 (informatização do processo judicial), vez que dispõe que os prazos em qualquer tipo de intimação eletrônica, começam a correr, em caso de não acuso de recebimento, somente após 10 dias, DETERMINOU o envio da questão à Procuradoria-Geral de Justiça, para que, em conjunto com a Corregedoria-Geral do Ministério Público, façam estudo para a possível adequação à lei.

Votaram os seguintes Membros: César Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo (relatora), Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Francisco Barbosa de Oliveira e Geraldo de Mendonça Rocha. Registrou-se o impedimento do Dr. Manoel Santino Nascimento Junior.

3.2.8. Processo n.º 000441-151/2021 - SIGILOSO

Requerente(s): SIGILOSO

Requerido(s): SIGILOSO

Origem: 2ª PJ Militar de Belém

Assunto: SIGILOSO

O item foi adiado, conforme pedido da Conselheira Relatora que acatou solicitação do advogado da parte requerida.

Itens 3.2.1 e 3.2.2 votaram os seguintes Membros: César Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo (relatora), Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira.

Item 3.2.6 votaram os seguintes Membros: Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Presidente do Conselho Superior e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo (relatora), Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira.

3.3. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

3.3.1. Processo n.º 000992-122/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Igarapé Miri

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: Ausência do repasse aos pacientes do TFD

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela PELA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO e pelo envio de cópia dos autos, à Corregedoria-Geral do MPPA, para fins de apuração de eventual responsabilidade de Membro, bem como à Subprocuradoria de Justiça para Assuntos Técnicos Administrativos (SUB-TA), para apurar possível responsabilidade de servidor.

Item 3.3.1 votaram os seguintes Membros: Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Presidente do Conselho Superior e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho (relatora) e Francisco Barbosa de Oliveira.

3.4. Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:

3.4.1. Processo n.º 000661-940/2020 retirado de pauta do 11º Plenário Virtual pela Conselheira Rosa Carvalho.

Requerente(s): Município de Marabá – Prefeitura Municipal

Requerido(s): José Luiz Ferreira Rodrigues

Origem: 4º Cargo da procuradoria de Justiça Criminal

Assunto: Apurar supostos atos de improbidade administrativa praticados, em tese, por José Luiz Ferreira Rodrigues, ex-servidor público municipal, consistentes em enriquecimento ilícito e dano ao erário, em razão do recebimento indevido de pagamentos, em desfavor da Prefeitura Municipal de Marabá.

A Conselheira Rosa Maria Rodrigues Carvalho pediu vista dos autos.

3.4.2. Processo n.º 000040-113/2022

Requerente(s): Jorge Carlos Gonçalves Vasconcelos e Raimundo Carlos Araújo Siqueira

Requerido(s): Jackson dos Santos Lima e Nilson Vander Teixeira Chagas

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar suposta poluição sonora perpetrada pelo estabelecimento

comercial "Casa de Espetáculos TOP SHOW", localizada na Trav. de Breves, n.º 308, Bairro: Cidade Velha.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pelo PROVIMENTO do Recurso em Notícia de Fato, observadas as formalidades legais.

3.4.3. Processo n.º 000075-043/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Marcílio Costa Picanço

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém Assunto: Apurar legalidade e regularidade do Termo de Compromisso nº 58/09, firmando entre a Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN) e o Município de Terra Santa/PA que resultou na transferência a este do valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), a fim de atender emergências decorrentes de desastres climáticos (chuvas) que atingiram Terra Santa/PA no ano de 2009.

O item foi retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator.

Item 3.4.2 votaram os seguintes Membros: Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Presidente do Conselho Superior e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira (relator).

4. Comunicação de Vagas.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO da existência de vagas e DECIDIU pela abertura de edital para os seguintes cargos:

02 (duas) vagas para remoção na 3ª entrância: 5º PJ CRIMINAL DE ICOARACI e 4º PJ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM;

02 (duas) vagas para remoção na 2ª entrância: 4º PJ DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE E DOS IDOSOS DE BENEVIDES e 4º PJ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA;

01 (uma) vaga para promoção à 2ª entrância: PJ DE TUCUMÃ (ANTIGUIDADE).

5. O que ocorrer.

Nada mais foi deliberado.

Belém-PA, 22 de setembro de 2022.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior

Protocolo: 856472

AVISO n.º 19/2022-CSMP/MPPA

Faço público, a quem interessar possa que a 17ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Conselho Superior, realizar-se-á das 8h do dia 26/09 até às 18h do dia 30/09/2022 no site: www.mppa.mp.br, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Julgamento de Processos:

1.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

1.1.1. Processo n.º 000040-151/2017

Requerente(s): Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA)

Requerido(s): Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA)

Origem: 2º PJ de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Assunto: Prestação de contas julgadas irregulares pelo TCE-PA relativo ao convênio n.º 04/2010, firmado entre a ALEPA e a Agência Popular de Desenvolvimento da Amazônia.

1.1.2. Processo n.º 026959-003/2020

Requerente(s): Juliana Bulgarelli Mendes

Requerido(s): Marília Jucá Ramos Feitosa e Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA)

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa Assunto: Apurar possíveis irregularidades em relação ao acúmulo de cargo e exercício ilegal de função por servidora do TCE-PA.

1.1.3. Processo n.º 000988-151/2021

Requerente(s): Comando Militar do Norte / 8ª Região Militar - Exército

Requerido(s): Fabiano Costa Silva e Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa Assunto: Notícia de fato enviada pelo comando da 8ª Região Militar do Exército Brasileiro à Procuradoria Geral de Justiça solicitando atuação do MPE para verificar possível ilegalidade na admissão de Fabiano Costa Silva, militar reformado por incapacidade definitiva em razão de doença, como médico na coordenação dos postos de saúde e pronto atendimento do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém (IASB).

1.1.4. Processo n.º 000497-940/2021

Requerente(s): Leandro Santos Carvalho

Requerido(s): UNIMED de Marabá

Origem: 7ª PJ de Marabá

Assunto: Práticas abusivas dentro da UNIMED Marabá.

1.1.5. Processo n.º 001016-033/2020

Requerente(s): EEEF Laura do Carmo Vicuna e Secretaria Estadual de Educação e Outros

Requerido(s): Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

Origem: 2º PJ de Salinópolis